



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 281/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 12 de dezembro de 2008;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.479,53 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
0804.0824400642.076 - Manutenção do Fundo M. Assistência Social	
- FONTE DE RECURSOS 33846	
11831/3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições	19.479,53
- TOTAL.....	<b>19.479,53</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
0804.0824400642.076 - Manutenção do Fundo M. de Assistência Social	
- FONTE DE RECURSOS 33846	
11227/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.936,73
11228/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.752,80
11229/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.790,00
- T O T A L.....	<b>19.479,53</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 17 de dezembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

